



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas

EDITAL Nº 1/2019

SELEÇÃO DE SERVIDOR - GSISTE DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO

O Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas - DECIP/SGP/ME seleciona 10 (dez) servidores públicos federais de cargo efetivo de nível superior e 9 (nove) servidores de cargo efetivo de nível intermediário para ocuparem Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal – GSISTE, do Órgão Central do SIPEC. As vagas são para lotação em Brasília, de acordo com as informações a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção contemplará duas etapas, sendo a primeira a análise curricular e a segunda entrevista individual dos candidatos aprovados na etapa anterior. As etapas ocorrerão nas datas definidas neste edital.

1.2 A jornada de trabalho exigida para o cargo é de 40 horas semanais, resguardadas as disposições legais específicas.

1.3 O servidor de cargo efetivo de nível superior selecionado fará jus ao recebimento da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturante da Administração Pública Federal no valor de até R\$ 3.509,00 (três mil, quinhentos e nove reais), de modo que a soma da GSISTE com a remuneração total não exceda o valor de R\$ 14.434,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

1.4 O servidor de cargo efetivo de nível médio selecionado fará jus ao recebimento da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturante da Administração Pública Federal no valor de até R\$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), de modo que a soma da GSISTE com a remuneração total não exceda o valor de R\$ 9.402,00 (nove mil, quatrocentos e dois reais).

1.5 Sobre o valor adicional incidirão os descontos fiscais estabelecidos em lei.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser servidor público estável, ocupante de cargo efetivo, regido pela Lei nº 8.112, de 1990;

2.2 Não estar em estágio probatório;

2.3 Qualquer formação acadêmica;

2.4 Possuir 01 (um) ano de experiência na unidade de Gestão de Pessoas;

2.5 Possuir conhecimento na operacionalização do SIAPE, SIAPEcad, SIGEPE, AJ, SEI, SIOP, SIAFI,

sistemas de controle do TCU e CGU;

2.6 Capacidade de redigir documentos como Notas Informativas e Técnicas;

2.7 Conhecer sobre a legislação de pessoal;

2.8 Conhecer sobre a legislação arquivística e gestão de documentos;

2.9 Disponibilidade para aprender, considerando a especificidade das atividades desenvolvidas pelo DECIP;

2.10 Disposição para desenvolver tarefas rotineiras;

2.11 Disposição para trabalhar em equipe;

2.12 Organização e pró-atividade;

2.13 Ética e integridade.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

3.1 Realizar atividades relacionadas a gestão de pessoas, nas áreas: cadastro, atendimento, benefício, pagamento, judicial, órgãos de controle (interno e externo) e acervo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa – Envio de currículo para o e-mail: **decip@planejamento.gov.br**, com o assunto: Seleção GSISTE, de 17 a 27 de junho de 2019.

4.2 Segunda Etapa – Entrevista com os candidatos do dia 3 a 5 de julho de 2019.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os currículos recebidos serão inicialmente submetidos a uma triagem e os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

5.2 As próximas etapas e o resultado do processo seletivo serão divulgados por e-mail diretamente aos selecionados, a partir do dia 10 de julho de 2019.

Brasília-DF, 13 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amado José Bueno Netto, Diretor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2624201** e o código CRC **A341F1AA**.

Referência: Processo nº 19975.104527/2019-31.

SEI nº 2624201